

**EDITAL Nº 05/2020 – ADIAMENTO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

A **CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ERNESTINA/RS – CAPESER**, Pessoa Jurídica, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2020, regido pelo Edital nº 01/2020, de 20 de março de 2020, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

**1. ADIAMENTO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

1.1. Adia-se *sine die* a realização da Prova Teórico-Objetiva do Concurso Público nº 01/2020, de forma a preservar a saúde dos candidatos e de todos os profissionais que estariam envolvidos em sua aplicação, face à presente situação de pandemia, tal como declarada pela Organização Mundial da Saúde, do coronavírus (COVID-19).

1.2. Será divulgado Edital de Convocação, oportunamente, constando as novas datas para realização das provas, assim como Edital de Retificação para adequação das datas subsequentes do Concurso Público nº 01/2020.

Ernestina/RS, 29 de abril de 2020.

**Evaldo Magarinos,**

Presidente da Caixa de Assistência e Pensões dos Servidores Municipais de Ernestina/RS – CAPESER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.